

## EDITAL

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO  
INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUADA EM  
ENGENHARIA DE APLICAÇÕES EMPRESARIAIS  
DA ÁREA CIENTÍFICA DE ENGENHARIA INFORMÁTICA

2008/2009

O Presidente do Instituto Politécnico do Porto, Vítor Correia Santos, faz saber, nos termos do nº 2 do artigo 14º do Despacho IPP/PR-178/2004, de 20 de Setembro:

É aberta, com o calendário constante do anexo I, a 1ª fase de candidaturas ao concurso de acesso para frequência, no ano lectivo de 2008/2009, do Curso de Especialização Pós-graduada da Área Científica de Engenharia Informática do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP): **Engenharia de Aplicações Empresariais**.

### 1 – HABILITAÇÕES DE ACESSO

- a) Titulares de Licenciatura na área científica de Engenharia Informática;
- b) O júri poderá propor ao Conselho Científico do ISEP a admissão de candidatos titulares de outras licenciaturas ou bacharelatos desde que o respectivo currículo demonstre uma preparação científica e ou profissional adequada ao curso;
- c) O júri poderá propor ao Conselho Científico do ISEP a admissão de candidatos não titulares de licenciatura ou bacharelato desde que o respectivo currículo demonstre uma sólida preparação técnica e profissional adequada na área científica do curso.

### 2- CANDIDATURA

- 2.1 A admissão ao concurso é feita através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho Directivo do ISEP, do qual devem constar os seguintes elementos: nome completo, data de nascimento, residência actual, número de telefone, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu,

habilitação académica com que concorre, respectiva média do curso e número de matrícula e, se estiver a exercer profissionalmente, empresa onde trabalha, categoria profissional e cargo que ocupa.

- 2.2 O requerimento deverá ser acompanhado de um exemplar do currículo profissional e académico do requerente, o qual deverá discriminar, separadamente, as componentes académica, profissional, científica e de formação contínua, de preferência organizadas na óptica dos critérios de selecção e seriação a seguir referidos.
- a) O currículo deve ser acompanhado obrigatoriamente de documentos comprovativos das referências curriculares relativas às componentes académica, profissional, científica e de formação contínua; os candidatos poderão ainda juntar ao currículo documentos que entendam relevantes para a apreciação do mesmo.
- 2.3 Na análise do currículo, só serão consideradas as referências devidamente comprovadas, podendo o júri, se o entender, solicitar documentos adicionais para efeito de aclaração de dúvidas.
- 2.4 As cópias dos trabalhos recebidos ficarão a pertencer à Biblioteca do ISEP, uma vez encerrado o concurso.
- 2.5 Os documentos de candidatura devem ser entregues, contra recibo, nos Serviços Académicos do ISEP, ou enviados por correio registado com aviso de recepção, acompanhados de um cheque de 50 € para:

Presidente do Conselho Directivo  
Instituto Superior de Engenharia do Porto  
Rua Dr. António Bernardino de Almeida, 431  
4200 – 072 PORTO

### 3- SELECÇÃO | SERIAÇÃO

- 3.1 Os candidatos à matrícula serão seleccionados por um júri, tendo em consideração os seguintes critérios:
- a) currículo académico  
b) currículo científico  
c) experiência profissional
- 3.2 O júri estabelecerá os sub critérios e a respectiva pontuação a usar na seriação dos candidatos que serão objecto de Despacho próprio, a publicar pelo Presidente do Conselho Directivo do ISEP antes de iniciado o prazo de candidatura, o qual será objecto de divulgação nos locais próprios do Instituto.
- 3.3 Se o júri assim o entender:
- a) poderá efectuar entrevistas aos candidatos, para avaliar a motivação, os conhecimentos de línguas estrangeiras e a disponibilidade de tempo para a frequência do curso;  
b) poderá submeter os candidatos a provas académicas de selecção para avaliação do seu perfil de conhecimentos na área científica de base do Curso;

- c) poderá definir, como pré-requisito para a matrícula no Curso de Especialização Pós-graduada, a frequência com aproveitamento de determinadas unidades curriculares dos cursos de Licenciatura ou Mestrado do ISEP.

#### **4- MATRICULA | INSCRIÇÃO**

- 4.1 As matrículas e inscrições dos candidatos admitidos serão realizadas, no prazo fixado no anexo I, de acordo com a lista de colocações homologada e afixada nos Serviços Académicos do ISEP.
- 4.2 No acto da matrícula devem ser pagos:
  - a) a taxa de matrícula em vigor;
  - b) o seguro escolar;
  - c) o valor integral da propina ou da 1ª prestação no caso do pagamento ser fraccionado.
- 4.3 Às matrículas e inscrições aplicam-se as regras e procedimentos previstos nos regulamentos em vigor.

#### **5- EMOLUMENTOS E PROPINA**

- 5.1 a) A matrícula e inscrição nos Cursos de Especialização Pós-graduada da Área Científica de Engenharia Informática do ISEP são sujeitas ao pagamento de uma propina no valor de 1.400 € (mil trezentos e cinquenta euros) em duas prestações de 700 € (setecentos euros) cada, com os seguintes prazos:
    - 1ª Prestação – no acto da matrícula
    - 2ª Prestação – até 16 de Fevereiro de 2009
  - b) Taxa de candidatura: 50 euros (cinquenta euros) pagos no acto da mesma, não reembolsável.
  - c) O pagamento dos emolumentos/propina deve ser efectuado através de numerário, cheque (à ordem do Instituto Superior de Engenharia do Porto) ou Multibanco (mediante referência de pagamento a indicar pelos Serviços Académicos do ISEP). Às matrículas e inscrições aplicam-se a tabela de emolumentos em vigor.
- 5.2 Após o término do período previsto para as inscrições, os Serviços Académicos do ISEP comunicarão aos Serviços Centrais os números e dados dos estudantes para efeitos de inclusão no seguro escolar, acompanhados do respectivo montante.

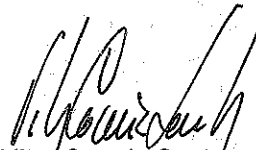
#### **6- DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1 Das decisões do júri sobre a selecção de candidatos não cabe reclamação, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada reclamação ao Presidente do Instituto Politécnico do Porto.
- 6.2 As vagas disponíveis para cada curso são as constantes do anexo II do presente edital.



6.3 Os cursos apenas funcionarão com um mínimo de 16 (dezasseis) inscrições.

IPP, 10 de Julho de 2008



Vitor Correia Santos  
Presidente

**ANEXO I**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUADA EM  
ENGENHARIA DE APLICAÇÕES EMPRESARIAIS**

**DA ÁREA CIENTÍFICA DE ENGENHARIA INFORMÁTICA**

**PRAZOS DE CANDIDATURA, SELECÇÃO E MATRÍCULA**

Afixação do Edital da 1ª Fase	Até 31 de Julho de 2008
Apresentação da candidatura	1 de Agosto a 15 de Setembro de 2008
Seleccção e Seriação	Até 22 de Setembro de 2008
Matrículas e Inscrições	De 22 a 30 de Setembro de 2008
Reclamações	De 22 a 30 de Setembro de 2008
Decisão sobre as reclamações	1 de Outubro de 2008
Matrícula e Inscrição dos candidatos cuja reclamação foi atendida	Até 08 de Outubro de 2008

**ANEXO II**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PÓS-GRADUADA EM  
ENGENHARIA DE APLICAÇÕES EMPRESARIAIS**

**DA ÁREA CIENTÍFICA DE ENGENHARIA INFORMÁTICA**

**VAGAS**

Curso	Vagas
Engenharia de Aplicações Empresariais	20

